



RESOLUÇÃO Nº 11

A Câmara Municipal de Pouso Alto, decreta e promulga a seguinte resolução;

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar o Distrito de São Sebastião do Rio Verde, dêste município, recentemente creado pela lei numero 1.039, de 12 de dezembro de 1953.

Artigo 2º)- O dia da instalação será 14 de março do corrente ano, e ato presidido pelo senhor Prefeito que, de toda ocorrência, fará lavrar em livro proprio, ata circunstancia-da da sessão.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 10 de março de 1954.

Gabriel Alcandrin de Souza Presidente.
João Magalhães de Barros Vice-Presidente
José Homogênio H. Leite Secretário.